



Governo do Amazonas
Prefeitura Municipal de Barcelos
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de combustível para atender a secretaria municipal de saúde no desenvolvimento das ações de saúde emergenciais no município de Barcelos, com fundamento no Decreto Municipal nº 126, de 20/09/24, no Art. 14, Inciso III, do Decreto Municipal nº 031, de 19/02/2024 em consonância com Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o objeto em epígrafe, verifica-se que a dispensa de licitação é o meio mais adequado para a contratação do serviço pretendido, a situação de emergência pública.

CONSIDERANDO que o parecer da Assessoria Jurídica avalia que o processo está em conformidade com o disposto no artigo 75, VIII da Lei 14.133/21 onde atesta que foram cumpridas as exigências legais.

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 02/005/086/2024.

RESOLVE:

I - DECLARAR DISPENSÁVEL o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21 e no art. 14, inciso III do Decreto Municipal nº 031, de 19 de fevereiro de 2024, para a contratação direta, por dispensa, para aquisição de combustível para atender a secretaria municipal de saúde no desenvolvimento das ações de saúde emergenciais no município de Barcelos, pela pessoa jurídica P C BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.178.870/0001-37.

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 97.291,00 (noventa e sete mil, duzentos e noventa e um reais).

À consideração da Secretária de Saúde.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Barcelos (AM), 06 de dezembro de 2024.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos